



DECRETO Nº. 2.826, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 105, inciso II e §2º da Lei Municipal nº. 039, de 30 de agosto de 1994.

Considerando as disposições do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 4050/2001, que regulamenta o art. 93 da Lei nº. 8.112/90.

Considerando o conteúdo do Ofício nº. 025/2019, proveniente da 39ª Zona Eleitoral, datado de 11 de junho de 2019, requisitando a prorrogação da cessão funcional da servidora EDIVANA CARDOSO, para auxiliar nos trabalhos do Fórum da Zona Eleitoral, pelo prazo de 01 ano.

DECRETA

Art. 1º Prorrogar a vigência e efeitos do Decreto nº. 2.683, de 20 de julho de 2018, concedendo Cessão Funcional, em tempo integral, pelo prazo de 1 ano, da servidora **EDIVANA CARDOSO**, matrícula funcional nº. 21499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Justiça Eleitoral do Município de Reserva, Estado do Paraná, com fruição a partir do dia 20 de julho de 2019, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 02/07/2019, Edição 20.337, na página 11.